PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 24/2021.

Considerando que:

a) a superação dos elevados índices de violência contra a mulher, sobretudo daquela que ocorre na esfera doméstica e familiar é uma necessidade premente;

b) uma das razões que alimentam a violência doméstica e familiar e a dependência económica, a qual leva um expressivo número de mulheres a viverem subjugadas em relacionamentos abusivos e que representam verdadeiro risco a sua integridade física e psicológica;

c) o Município de Salvador dispõe de um serviço gratuito e qualificado de intermediação para o trabalho, que identifica, analisa e encaminha profissionais para as vagas oferecidas pelos empregadores, o SIMM;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA,

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que crie e implemente um repositório específico para preenchimento de vagas destinadas a mulheres vítimas de violência física ou moral no ambiente familiar, bem como políticas internas de estímulo para que os empregadores que buscam o serviço do SIMM contratem, prioritariamente, estas mulheres.

Salvador, 1º de fevereiro de 2021.

MARTA RODRIGUES